

Homem morre após iniciar briga dentro de bar em Camaçari

VIOLÊNCIA Um homem morreu durante uma briga dentro de um bar na madrugada de ontem em Camaçari, na Região Metropolitana de Salvador. Segundo a Polícia Civil, Aiabe Rodrigues dos Santos, 31 anos, iniciou a briga com um homem conhecido como Cabeludo, com quem havia passado o dia bebendo. Aiabe foi atingido com um soco, caiu e bateu a cabeça no chão e morreu no local. Ninguém foi preso até ontem à noite.

Enterrado corpo de comerciante morto por bala perdida

ESTACIONAMENTO Foi enterrado ontem, em Salvador, o corpo do comerciante Vinícius Santana Reis, 34 anos, que morreu no último sábado (2) após ser atingido por uma bala perdida no estacionamento da Well Park na Feira de São Joaquim. Ele foi morto enquanto descarregava as compras feitas para abastecer o mercadinho que era dono, no Alto da Santa Cruz. A polícia ainda segue em investigação da autoria do crime.

Idosa é morta por carro que invadiu calçada

AVENIDA BONOCÔ Maria Helena Santana Santos, de 62 anos, morreu logo após ser atropelada no final da manhã de ontem, na Avenida Bonocô. No momento do acidente, a idosa estava acompanhada da neta, uma criança de idade não revelada. As duas caminhavam na calçada pouco após a concessionária Cresauto, quando a mulher foi atingida por uma Saveiro branca que invadiu a calçada. O atropelo aconteceu às 11h20. Uma equipe do Salvar foi até o local para prestar os primeiros socorros à vítima, que não resistiu aos ferimentos e morreu antes mesmo de ser atendida. De acordo com o Corpo de Bombeiros, Maria Helena retornava de uma igreja quando foi atropelada. A criança não foi atingida e não sofreu nenhum ferimento. Segundo testemunhas, Maria Helena morava perto do local onde ocorreu o acidente e ia para sua casa. O motorista Clebson Bispo dos Santos foi detido e levado à Central de Flagrantes, onde prestou depoimento e foi liberado após o pagamento de uma fiança de cinco salários mínimos, valor equivalente a R\$ 4,4 mil e responderá em



Motorista disse que desviou de outro carro para evitar uma batida, mas acabou atingindo Maria Helena

4,4 MIL reais foi o valor pago pelo motorista para responder em liberdade

liberdade. Em depoimento, o motorista, que dirigia acompanhado de familiares, afirmou que estava abaixo da velocidade permitida, que é de 70 quilômetros por hora. Ele disse que perdeu o controle da Saveiro após desviar de um outro carro para evitar

uma colisão. O exame de alcoolemia, realizado no local do acidente, não detectou a presença de álcool no sangue do condutor que causou o atropelo. O motorista do outro veículo, do qual Clebson teria desviado, não foi encontrado para prestar testemunho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTÉVAO
CNPJ N: 14.042.667/0001-61

PREGÃO PRESENCIAL 041 2016

Torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 041/2016, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, com abertura do certame prevista para o dia 15 de abril de 2016, às 14:30 horas, na sede da Secretaria de Administração. Edital e informações disponíveis na sede Prefeitura. Uallen Barbosa e Barbosa/Pregoeiro, Orlando Santiago/Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTUTÁRIA DO SÍNDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE ALCobaça-BA.

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Alcobaça-Ba, CNPJ nº 63.178.081/0001-34, com sede na Rua Vila Pena, nº 47, Centro, CEP 45990-000 no Município de Alcobaça, Estado da Bahia, abaixo designado, convoca pelo presente EDITAL todos os membros da categoria profissional dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Ativos, Inativos e aposentados rurais: assalariados e assalariadas rurais, empregados e empregadas permanentes, safristas, e eventuais na agricultura e pecuária, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras familiares que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários, extrativistas e os aposentados rurais da base territorial do Município de Alcobaça/BA integrantes do Plano da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado da Bahia e da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTUTÁRIA a ser realizada no dia 25 de abril de 2016, na sede do Sindicato situado Rua Vila Pena, nº 47, Centro, CEP 45990-000 no Município de Alcobaça/BA, com início às 09:00 (nove) horas, em primeira convocação e em segunda convocação, às 10:00 (dez) horas após, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Ratificar a fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município de Alcobaça/BA, que foi realizada em 13 de junho de 1997; 2) Alterar o Estatuto para: a) alterar a sua representação sindical profissional para a categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, ativos e aposentados, no Município de Alcobaça/BA; b) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Alcobaça/BA; 3) Ratificar a eleição e posse da diretoria e do Conselho fiscal; 4) Outras alterações estatutárias decorrentes das anteriores do item 1.

Alcobaça/BA, 04 de abril de 2016.

Ademar Santos Botelho - Presidente do Sindicato - CPF: 811.360.807-91
Inscrição na Previdência Social nº 2009766656-8 - Residente e domiciliado à Rua 08, nº 94 - Palmeiras - CEP 45.910-000 - Alcobaça/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

Abertura: 18/04/2016, às 11:00hs - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção Preventiva e corretiva de veículos leves, leves utilitários, utilitários, pesados e máquinas pesadas incluindo reposição de peças, serviço de ar condicionado, alinhamento, balanceamento e cambagem, conserto recapagem de pneus e serviços de guincho, para atender as demandas da frota do Município de Urandi/BA, especificamente quanto aos lotes 02; 03; 05; 09, por terem sido fracassados. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na PMU, Rua Sebastião A. Santana, 57, centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h. Urandi-BA, 31/03/2016. João Goutemberg de S. Figueiredo - Pregoeiro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 007/2016 - TP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URANDI - BA, CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 - Centro, Urandi/BA, Cep: 46350 - 000, representada pelo Prefeito Municipal - DORIVAL BARBOSA DO CARMO, brasileiro, casado, médico, RG-MG nº. 5.249.312, CPF 733.993.886-91 domiciliado à Rua Odete Alves Afonso nº 56 Bairro Xavier residente em Urandi/BA. CONTRATADA: GUANAMBI CONSTRUTORA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 11.503.157/0001-56, com sede a Rua Vasco da Gama, SN, Centro, Guanambi, Bahia. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Execução de Reforma e Ampliação de 15 (Quinze) Prédios Escolares no município de Urandi - BA. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações. VALOR GLOBAL: Percentual de 37% do Valor global inicial de R\$- 639.632,60 (seiscentos trinta e nove mil, seiscentos trinta e dois reais e sessenta centavos), passando para o valor global aditivado R\$- 876.296,66 (oitocentos setenta e seis mil duzentos noventa e seis reais e sessenta e seis centavos). Urandi, Estado da Bahia, em 28 de março de 2016. O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 042/2016 - PP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URANDI - BA, CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 - Centro, Urandi/BA, Cep: 46350 - 000, representada pelo Prefeito Municipal - DORIVAL BARBOSA DO CARMO, brasileiro, casado, médico, RG-MG nº. 5.249.312, CPF 733.993.886-91 domiciliado à Rua Odete Alves Afonso nº 56 Bairro Xavier residente em Urandi/BA. CONTRATADA: COOFEMED COOPERATIVA DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº. 19.322.934/0001-78, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº. 86, 1º. Andar, Sala 103, Centro, Vitória da Conquista, Bahia. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Prestação de Serviços na Área de Saúde Pública Hospitalar, Atenção Básica, Vigilância à Saúde e Assessoramento nos Serviços da Rede SUS. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações. VALOR GLOBAL: Percentual de 12% do Valor global inicial de R\$- 4.912.421,62 (quatro milhões, novecentos e doze mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), passando para o valor global aditivado R\$- 5.501.912,21 (cinco milhões, quinhentos e um mil, novecentos e doze reais e vinte e um centavos). Urandi, Estado da Bahia, em 28 de março de 2016. O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia. Dorival Barbosa do Carmo Prefeito Municipal.

CONVERSOR E TOCADOR DE VINIL

Ouçã, conecte ao computador e converta seus discos para formato digital

CONEXÃO USB
MAC ou PC

- 1** Tocador de Vinil
- 2** Conversor de Vinil
- 3** Saída RCA
- 4** Conexão via USB

Compre pelo site
www.SuaCompra24h.com.br
ou Ligue agora
(71) 4062-8512

DE: R\$ 799,90 POR: R\$ 499,90

4x R\$ 124,98 SEM JUROS NO CARTÃO DE CRÉDITO

À vista no Boleto ou Cartão

Estas ofertas são válidas enquanto durarem os estoques. Caso haja diferença de preço ou descrição do produto entre este anúncio e o do site, a condição válida e praticada será a do site. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de divulgação neste anúncio.